

**PORTARIA N.º 246/2021 – REITORIA/UNESPAR**

**Rescinde o contrato por prazo determinado  
– Regime CRES do professor Fábio de  
Castilho Lima do *campus* de Curitiba II.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando a cláusula nona do contrato por prazo determinado – Regime especial; considerando o protocolo digital nº 17.459.921-1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Fábio de Castilho Lima**, RG nº 4.248.196-3/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Curitiba II, **a partir de 17/04/2021.**

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 09 de abril de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**